



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ 32.479.123/0001-43	
Endereço Av. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222	e-mail reitoria@npd.ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Paulo Sérgio de Paula Vargas				
CPF: 526.372.397-00			Cargo/Função: Reitor	
Coordenador do Instrumento Cíntia dos Santos Bento				
Cargo/Função Professora do magistério superior			Setor de Trabalho Departamento de Agronomia	
Matrícula 115137			e-mail cintiasbento16@gmail.com	
Telefone Fixo:			Celular: (22) 99998-9833	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação Associação dos produtores de flores e plantas ornamentais das regiões sul e Caparaó-ES (Sulcaflor)			CNPJ 26.790.110/0001-98	
Endereço Rodovia BR 482, s/n, bairro Bela Vista				
Cidade Guaçuí	UF ES	CEP 29.560-000	DDD/Telefone	e-mail
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Clenilson Cesar Barbosa				
CPF: 085.200.007-38			Cargo/Função: Presidente da Associação	
Coordenador do Instrumento Clenilson Cesar Barbosa				
Cargo/Função Presidente da Associação			Setor de Trabalho	
Matrícula			e-mail barbosaccb@hotmail.com	
Telefone Fixo:			Celular: (28) 99945-9559	



3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO		3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Desenvolvimento da floricultura para as regiões sul e Caparaó capixaba		Início: 01/09/2021	Término: 01/09/2025
3.3 – OBJETO DO PROJETO			
Implementar na região sul e Caparaó capixaba um polo de floricultura e plantas ornamentais visando suprir as necessidades de informações e conhecimento sobre um manejo correto e eficaz da floricultura.			
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO			
<p>O mercado consumidor do Espírito Santo absorve anualmente cerca de 300.000 dúzias de rosas, 100.000 dúzias de crisântemos, 10.000 dúzias de antúrios, 46.000 de gypsophila, e 150.000 vasos de crisântemos, kalanchoe, gérbas, entre outras (Tabela 1). Parte desta produção provém de municípios da região Serrana do Espírito Santo, principalmente as flores de corte de clima temperado, como: rosas, crisântemo e antúrio. Outras regiões do Espírito Santo que vem se destacando na produção de flores e plantas ornamentais são a Sul e a Caparaó Capixaba, com flores tropicais e de vasos. Na região Sul, no Caparaó, há uma produção expressiva de flores, folhagens e plantas ornamentais, principalmente no município de Guaçuí, que atende as demandas do próprio município, dos municípios próximos, além de outros municípios dos Estados vizinhos como Minas Gerais e Rio de Janeiro. Entretanto, os consumidores, especialmente as floriculturas destas regiões importam de outros Estados brasileiros quase que 80% do que necessitam de flores e plantas ornamentais, para suprirem o mercado interno por falta até de incentivos nas produções locais. 2 A produção de flores e plantas ornamentais é uma excelente alternativa para a agricultura familiar, em razão do baixo investimento para implantação e manutenção do cultivo e pela alta rentabilidade por área plantada. Para o sucesso do cultivo, é necessário que sejam observados alguns aspectos técnicos na implantação e no manejo das plantas, o que garantirá uma maior produção, com flores de melhor qualidade (Almeida et. al, 2009). Há crescente demanda por variedades de flores, folhagens e plantas ornamentais, especialmente para o cultivo em vasos, apresentando como uma primorosa opção de renda para o pequeno e médio produtor de flores no Estado. Contudo, a falta de incentivo e investimento nesse tipo de produção, principalmente voltado para a comercialização, vem se tornando um entrave no aumento da produtividade, uma vez que, os produtores produzem, mas não conseguem escoar a sua produção.</p>			

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>Com a implantação do projeto de desenvolvimento da floricultura, almeja além da diversificação da agricultura nas microrregiões Sul e do Caparaó, uma melhoria de vida para o pequeno e médio produtor, uma vez que essas regiões possuem características favoráveis ao desenvolvimento da floricultura, tais como: • Solos e clima com diferentes aptidões agrícolas para a produção de diferentes flores, folhagens e plantas ornamentais; tendo capacidade de produzir, por exemplo, alstroemerias (planta de clima mais frio), nos pontos de maior altitude até flores tropicais e folhagens (plantas de clima mais quente) nas altitudes mais baixas; 5 • A atividade agrícola da região está concentrada na agricultura familiar; • Mais de 60% da renda total gerada na região se baseia no setor agrícola; • Geração de empregos, tanto no campo, pelas atividades de plantio e colheita, quanto nas cidades, pela comercialização; • Aproveitamento de pequenas áreas para produção (comparando com outras culturas a floricultura pode ser produzida em pequenas áreas) com elevada produtividade; • Possibilidade de produção concomitante a outras atividades, como pecuária, por exemplo; • Valorização da mão de obra feminina e de jovens; • Comparando-se com outras regiões produtoras, tradicionalmente os agricultores locais envolvidos na produção de flores, preconizam práticas de menor impacto ambiental, e consequentemente maior sustentabilidade do setor.</p>



5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

Listar as responsabilidades e atribuições da UFES:

- a) A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)– CCAE/UFES será responsável pela implantação, condução e manutenção do projeto;
- b) A Universidade se comprometerá a ministrar cursos de capacitação para os produtores, assim como ministrar dias de campo para produtores de flores de todas as regiões do Estado e autoridades do governo estadual;
- c) A UFES também, disponibilizará estudantes, por meio de estágios e trabalhos de conclusão de curso, para auxiliar na condução e manutenção do projeto, por meio de experimentos que auxiliarão os produtores a terem um maior conhecimento de produção e manejo sobre as culturas que os mesmos estejam trabalhando e educação ambiental.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

Listar as responsabilidades e atribuições da Partícipe:

- a) Disponibilizará por meio de seus associados as propriedades para a instalação das unidades demonstrativas;
- b) Será responsável, juntamente com os seus parceiros, na escolha dos associados que irão participar do projeto;
- c) Em alguns casos, a associação, por meio de seus associados, disponibilizará a mão de obra necessária para a manutenção dos experimentos instalados, pelos parceiros, nas unidades demonstrativas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Criar um polo de floricultura e plantas ornamentais para gerar informações científicas e práticas sobre flores e plantas ornamentais com o objetivo de suprir as necessidades dos produtores de flores e plantas ornamentais da região sul e Caparaó capixaba.	1: Captação de recurso; 2: Seleção dos produtores para implantação das unidades; 3: Orçamento e aquisição de materiais para implantação das unidades demonstrativas; 4: Implantação das unidades demonstrativas; 5: Aquisição de materiais de consumo e plantio; 6: Funcionamento das unidades e acompanhamento da condução dos trabalhos.	1: A capacitação de recursos será obtida por meio de ementa parlamentar; 2: A seleção dos produtores será realizada por meio de critérios estabelecidos pela Sulcaflor e os parceiros do projeto; As etapas 3, 4, 5 e 6 serão executadas mediante a obtenção dos recursos financeiros.	Unidade	10	01/09/2021	01/09/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), ____ de ____ de 2021.

CLENILSON CESAR BARBOSA
Representante da Partícipe

PAULO SERGIO DE
PAULA VARGAS

Digitally signed by PAULO
SERGIO DE PAULA VARGAS
Date: 2021.09.27 17:48:30
-03'00'

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

Coordenador da execução do plano de trabalho no
âmbito da Partícipe

Coordenador da execução do plano de trabalho no
âmbito da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CINTIA DOS SANTOS BENTO - SIAPE 2350775
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 20/09/2021 às 08:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/269717?tipoArquivo=O>

Uma assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.